



## RESOLUÇÃO Nº 019/2025 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Preservação de Patrimônio Cultural, do *Campus* de Curitiba II.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** os incisos III e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 23.009.256-7;

**considerando** o parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 25 de junho de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Preservação de Patrimônio Cultural, do *Campus* de Curitiba II.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de junho de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)